Anno de 1846. Quinta-feira 3 de Dezembro. Anno XXII. N. 272.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO

Lua cheia a 2, as 8 horas e 20 minutos da tarde.
Mingoante a 10, as 6 horas e 55 min. da tarde.
Lua nova a 18, as 10 horas e 22 min. da manh.
Crescente a 25, as 4 horas e 16 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 4 h. 30 minutos da tarde.
Segunda a 4 h. 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

30 ✠ Segunda. S. André Apostolo.
1 Terça. S. Eloi Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
2 Quarta. S. Bibiana. Não ha despacho.
3 Quinta S. Sofonias. Aud. do J. de orphãos, do 1 municipal da 1. vara.
4 Sexta. S. Barbara. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
5 Sabbado. S. Geraldo. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de t.
6 Domingo. S. Nicoláo.

CAMBIOS NO DIA 2 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 28 1/4 a 28 1/2 d.p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ouro—Onças hespanholas.. | | 30$000 | a | 30$500 |
| » | Moedas de 6$400 vel. | 16$200 | a | 16$300 |
| » | » de 6$400 nov. | 16$000 | a | 16$100 |
| » | » de 4$000... | 9$000 | a | 9$100 |
| Prata — Patacões......... | | 1$990 | a | 2$060 |
| » | Pesos columnares | 1$990 | a | 2$000 |
| » | Ditos Mexicanos. | 1$920 | a | 1$940 |
| » | Miuda........ | 1$760 | a | 1$780 |

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 a por a

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DE 14 DO PASSADO.

Officio. -- Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que toda a tropa de primeira linha da provincia, reunida ao esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Recife, aos respectivos batalhões de ns 1, 2, 3, 4, 5 e 6, ao 1.° de Olinda, ao corpo de policia e á companhia de artifices, e sob o commando em chefe de S. Ex., marche em grande parada em o dia dous de dezembro, anniversario do nascimento de S. M. o Imperador. — Officiou-se a respeito ao commandante superior da guarda nacional do Recife, ao da de Olinda, ao commandante geral do corpo de policia e ao director do arsenal de guerra.

Dito. -- Ao Exm. e Reverendissimo bispo diocesano, exigindo o seu parecer sobre o projecto n. 44 da assembléa legislativa provincial, relativo ao compromisso da irmandade do SS. Sacramento da cidade de Goianna.

Dito. -- Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, incumbindo-lhe o reconhecimento de todos os officiaes da mesma guarda nacional, que, titulados e fardados, se lhe apresentarem.

Dito. -- Ao consul de S. M. Britannica, procurando saber, se já se acha resolvido a encarregar-se do subdito de sua nação, que, alienado, está recolhido ao grande hospital de caridade, e a indemnisar este estabelecimento das despezas, que lhe tem produzido o tratamento desse individuo.

Portaria. -- Demittindo Joaquim Severino Leite do lugar de subdelegado da freguezia de Cimbres. -- Nomeou-se para delegado do termo da Boa-Vista o coronel Luiz de Carvalho Brandão; e para supplentes do delegado do Exú: em 2.° lugar, o coronel José Severo Granja; em 3.°, o major Dario José Peixoto e Silva; em 4.°, o capitão Semeão Geraldo de Carvalho; em 5.°, o tenente Manoel Florencio de Alencar; e em 6.°, o tenente Lourenço Geraldo de Carvalho: e participou-se ao chefe de policia.

Dito. — Do secretario interino da provincia ao administrador geral das obras publicas, enviando, para serem distribuidos pelos engenheiros e inspectores de estradas, doze exemplares do relatorio do engenheiro L. L. Vauthier.

Dito. -- Do mesmo ao 1.° secretario da assembléa legislativa provincial, accusando remessa da informação, que, em consequencia de requisição da mesma assembléa, se exigio da administração dos estabelecimentos de caridade, acerca da pretenção, que manifestão Manoel de Hollanda e outros em o requerimento, que devolve; declarando, que essa informação vai acompanhada de uma copia do contrato celebrado entre o credor originario da divida, sobre que versa o mencionado requerimento, e os paes dos peticionarios; e communicando o juizo, que acerca deste negocio fórma o presidente da provincia.

IDEM DO DIA 16.

Officio. -- Ao Exm. presidente do Rio-Grande-do-Norte, pedindo, faça para aqui remetter, em a primeira occasião opportuna, os objectos, que pertencêrão ao naufragado transporte n. 1, e ainda lá existão; e allegando, como fundamento dêste pedido, haver ponderado a inspecção do arsenal de marinha, que esses objectos ainda podem ser aqui aproveitados. -- Participou-se ao inspector interino do arsenal de marinha.

Dito. -- Ao commandante das armas, scientificando-o de haver S. M. o Imperador permittido, que vá matricular-se na escola militar o cadete do 4.° batalhão de artilharia a pé, João Paes Barreto de Mello Junior.

Dito. -- Ao mesmo, recommendandando a expedição de suas ordens, para que a tropa de linha, que no dia 22 deste mez (novembro) estiver disponivel, reuna-se á guarda nacional da capital, para, sob o commando em chefe do commandante superior da mesma guarda nacional, acompanhar a procissão de *Corpus-Christi*, que, nesse dia pelas 4 horas da tarde, tem de sahir da matriz de Santo-Antonio.

Dito. -- Ao coronel commissario-pagador, exigindo, para habilitar-se a satisfazer uma requisição do Exm.° presidente da rovincia do Ceará, a guia do tenente da companhia de cavallaria de primeira linha desta provincia, hoje capitão do esquadrão da mesma arma de Matto-Grosso, Antonio José Lins de Oliveira.

Dito.—Ao delegado do Páo-do-Alho, ordenando, que do tenente coronel reformado, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, exija o armamento, que recebeo, quando commandava o batalhão da guarda nacional daquella villa; e determinando, que, se o referido tenente-coronel se negar á essa exigencia, proceda contra elle na fórma da lei.

Dito. -- A' administração do patrimonio dos orphãos, exigindo o seu parecer sobre uma pretenção da viuva Joanna Francisca dos Santos.

### Commando das armas.

O officio do 1.° do corrente mez dirigido ao brigadeiro commandante das armas desta provincia, pelo chefe de policia da mesma (publicado hontem no *Diario-novo* n. 261), teve em resposta o que abaixo segue.

« *Illm. Sr.* -- Devolvo-lhe o seu officio datado de hoje. Deos guarde a V. S. Quartel-general, 1.° de dezembro de 1846. — Sr. doutor chefe de policia Antonio Affonso Ferreira. -- *Antonio Corrêa Seára.* »

## EXTERIOR.

AUSTRIA.

Os casamentos hespanhóes são os principaes topicos de conversação nos circulos diplomaticos de Vienna, e as noticias de Paris e Londres teem produzido uma baixa consideravel nos fundos.

A Prussiana *Allgemeine Zeitung* traz o seguinte:

« Diversos jornaes allemães criticárão a resolução da dieta germanica de 17 do passado (setembro), á cerca dos ducados de Schleswig-Holstein. Nós fizemos o mesmo, mas julgámos conveniente conservarmo-nos dentro dos limites da questão. Alguns jornaes exprimirão a sua opinião de que a assembléa federal não podia convenientemente fallar no tom de uma mensagem, e que a sua resolução dizia tudo quanto era preciso no momento actual; mas ha outros, que se zangão de que a dieta germanica não tratasse immediatamente da questão da violação de privilegios não existentes, como se já existissem. A confederação germanica declarou o seu direito de proteger (sendo preciso) os direitos de todos em geral, e de cada um em particular. Ella recebeo do representante do rei de Dinamarca na dieta a positiva declaração de que S. M. nunca tencionou infringir os privilegios e independencia de Holstein. Seria portanto inteiramente intempestivo tratar da questão immediatamente; o que seria tomar como realidade n'ma simples probabilidade, e proferir julgamento num caso, em que ainda não houve processo. Não censuramos a impaciencia manifestada por ver-se resolvida uma questão tão importante; muito menos queremos censurar aquelles, que desejão, que esta questão seja abandonada, até que possa ser finalmente decidida; mas não queremos, que a tranquilla reflexão, fundada na firme base do direito, ultrapasse os limites prescriptos pelas circumstancias. Muitos dos jornaes publicos contemplão a questão por outra face; elles não desejão tranquillisar a opinião publica, reconhecendo, que a confederação germanica, se o caso o pedisse, obraria conforme o seu direito; elles desejão, que a agitação continue, e se possivel fôr, augmente, e pensão, que a agitação he decisivamente necessaria na Allemanha. Somos de opinião, que na materia em questão quanto menos bulha melhor; ao mesmo passo que he preciso manter com socego e dignidade os nossos privilegios, quando são atacados. Nem pensamos, que a imprensa allemãa obre de uma maneira salutar, quér pelo que respeita ao presente, quér ao futuro, procurando apresentar como insufficiente a resolução da dieta. »

VIENNA, 11 DE OUTUBRO.

Recebeo-se a 10 em Vienna noticia da grave indisposição do archiduque palatino de Hungria. Chegou de noite outro correio, dizendo, que a molestia tinha tomado um caracter mui serio. Grande anxiedade se experimentava na côrte, e expedio-se immediatamente um correio para o archiduque Estevão, em Honigratz, e o archiduque Carlos partio ás 2 horas da tarde n'um vapor especial para Ofen. O principe da Prussia sahio de Vienna a 10.

GALICIA. -- LEMBERG, 26 DE SETEMBRO.

A colheita nos districtos occidentaes he satisfactoria; mas os preços são subidos, em rasão da penuria das batatas. O preço da carne tambem he alto, em consequencia da molestia do gado em Bessarabia.

IDEM, 2 DE OUTUBRO.

Distribuirão-se entre os camponezes, a semana passada, folhetos sediciosos, contendo ideias communistas, e que se dizia terem sido impressos em Paris: he verdade, que os camponezes denunciárao o facto ás autoridades, mas ao mesmo tempo manifestárão uma especie de resistencia, que causa alguma anxiedade ao governo. Este mandou grande quantidade de provisões para os districtos necessitados. Tissowski, ex-dictador de Cracovia, he tratado com grande severidade. Parece, que, fazendo-o, o governo saxonio procura evitar, que lhe seja pedida a sua extradição, e em todo o caso a fortaleza de Konigstein he preferivel ás minas da Siberia.

IDEM, 6.

A asserção de que os camponezes de Galicia tinhão voltado á ordem já he publicamente refutada. O conde Stadion publicou na gazeta polaca de Lemberg «um decreto, que era ha muito esperado, segundo o qual toda a Galicia, á excepção de Bukohine, he posta sob a lei marcial. A applicação da lei marcial (processo summario) deve de ser executada contra todos aquelles, que depois da publicação daquelle decreto excitarem alguma pessoa ou pessoas a commetter o crime d'alta traição. O segundo decreto diz respeito a medidas mais energicas, que devem de ser observadas para com os estrangeiros:» Os criminosos e perniciosos esforços dos emissarios e instigadôres á revolta com perfidas intenções reclamão continua vigilancia.» Bukowine he igualmente exceptuada deste ultimo decreto.

DO ELBA, 9 DE OUTUBRO.

A ultima manifestação das operações conjunctas das tres potencias do norte, em consequencia da insurreição polaca, será uma nota collectiva aos gabinetes de S.-James e das Tulherias, na qual darão uma resposta categorica ás questões que lhes forão propostas por aquelles dous governos. Esta resposta a nenhum outro acontecimento se referirá senão á occupação de Cracovia; pois que o tratado de Vienna he o unico ponto em questão. O que teve lugar no grão-ducado de Posen e na Polonia, fórma parte da politica interna dos tres estados, e nenhuma potencia estrangeira tem o direito de chamá-los a contas. Pessoas bem informadas affirmão que a nota he redigida de maneira a satisfazer os poderes constitucionaes, cuja attenção está agora absorvida pelos negocios da Hespanha e Allemanha, e que elles considerarão a questão polaca como decidida, ao menos por algum tempo futuro.

(*Daily News.*)

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

*Continuação da discussão do parecer, que propõe a demissão do official-maior.*

(Vem do *Diario* n. 270.)

*O Sr. Netto* mostra, que entre o seu procedimento, quando informou a casa da falsificação, de que se trata, e o que ora desenvolvêra, se não dá a incoherencia, que o Sr. Nunes Machado pareceo querer attribuir-lhe: nota, que, quando fez uma semelhante declaração, ignorava, qual havia sido o autor dessa falsificação: affirma, que nunca procurou descobrir esse autor, não obstante se haver por diversas vezes occupado da lei em questão; pugna pela necessidade de ser o official-maior ouvido, e convencido da falta, que se lhe attribue: assevera, que, se estivesso compenetrado da culpabilidade desse empregado, pronunciar-se-hia contra elle com a mesma franqueza e fôrça, com que se ha pronunciado contra outros, de cujos defeitos está convencido, e de quem mais tem a receiar do que d'esse mesmo empregado: observa, que agora, que examinou o autographo dessa lei, reconheceo, que a emenda, de que se trata, não he a unica, e a de mais consideração, que ahi existe escripta pelo referido official-maior; diz, que este reconhecimento o levou a crer, que essas alterações forão mandadas fazer pela commissão de redacção: e declara, que, firme nessa crença, vota contra o parecer em discussão.

*O Sr. Rego Monteiro*, sustentando as ideias, que antecedentemente emittira, observa, que, para que a um individuo qualquer seja inflingida uma pena, não basta, que esse individuo se ache indigitado em crime, mas cumpre, que se prove, que um tal crime fôra por elle perpetrado; e, notando, que no caso vertente não se tenha averiguado, que a falta, que se attribue ao official-maior, fôra por elle intencionalmente commettida, conclue declarando pela segunda vez, que vota contra o parecer.

Julgada a materia sufficientemente discutida, he o parecer submettido á votação e approvado.

ORDEM DO DIA.

*Segunda discussão do projecto n. 49, que revoga a lei n. 115, de 8 de maio de 1843.*

*O Sr. Pedro Cavalcanti* explica, qual o fim, que principalmente tiverão em vista os legisladores, que confeccionárão a lei, que o projecto em discussão quer revogar, e por estar convencido, que esse fim, a seu ver mui util, não se póde conseguir na actualidade, vota pelo mencionado projecto.

*O Sr. Peixoto de Brito:* -- O nobre deputado felizmente não se levantou para combater a doutrina do projecto: parece-me antes, que se aproveitou da sua discussão, para sustentar uma ideia, com a qual muito me conformo; e talvez não seja a primeira vez, que me levante nesta casa a favor della: estou persuadido, que a respeito de caminhos publicos, não havendo dinheiros, que se possão applicar para todos elles ao mesmo tempo, se devem escolher entre todos os que são mais essenciaes e favoraveis a industria; e sem duvida está reconhecido, que as duas estradas mais importantes, que communicão para o centro da provincia, são as de Santo-Antão o Páo-do-Alho; portanto daqui se póde concluir a preferencia, que se deverá dar a factura destas duas estradas; mas as vistas da commissão não forão estas, porque a commissão está convencida, que os dinheiros applicados para as obras publicas, quando não cheguem para todas, não podem nunca desviar-se da applicação destas duas estradas: e tanto isto he verdade, que o legislador tem sempre recommendado, quando manda applicar fundos desta ordem, de uns para outros objectos, que semelhante applicação se faça sem prejuizo das duas estradas, e assim o determinou a nossa lei ultima do orçamento, que, permittindo á presidencia a faculdade de remover as quotas de uns para outros objectos, determina, que o faça sem o prejuizo das duas estradas: portanto já vê o nobre deputado, que as leis teem estabelecido a preferencia, por que tanto propugna; ao menos no meu entender, o andamento das duas estradas não póde ser prejudicado pela falta occasionada por dinheiros applicados a outras: assim entendo eu a legislação, e creio, que será a intelligencia commum....

*O Sr. Pedro Cavalcanti:* -- Mas dá-se-lhe um andamento menor.

*O Orador:* -- Será isto um defeito administrativo, ou por morosidade de sua acção, ou porque encoutre obstaculos ao rapido andamento das estradas; mas não póde ser por falta de fundos, porque torno a dizer, nenhuma outra obra póde prejudicar a factura das duas estradas, que teem sido sempre muito recomendadas, como as primeiras e as mais importantes da provincia.

Senhor presidente, toda esta questão tem pouca re-

## FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM MEDICO. (*)

POR Alexandre Dumas

PRIMEIRA PARTE.

JOSÉ BALSAMO.

CAPITULO XVIII.

OS VINTE E CINCO LUIZES DE NICOLINA.

Entretanto, activava Andreza, recolhida ao seu quarto, os preparativos da viagem. Nicolina ajudou a esses preparativos com um ardor, que de prompto dissipou a nuvem, que a discussão da manhãa havia levantado entre ella e sua ama.

Olhava Andreza a furto para as suas diligencias, e sorria-se, ao vêr, que nem teria necessidade de perdoar.

— He uma boa rapariga, dizia Andreza entre si, devotada, reconhecida, tem suas fraquezas; mas quem he, que as não tem neste mundo? Esqueçamos!

Nicolina, da sua parte, não era rapariga, que perdesse de vista a physionomia de sua ama, e observava a benevolencia, que cada vez se lhe pintava mais no bello e sereno rosto.

Ora, eu sempre sou bem tola, pensava ella, quasi que rompo, por amor desse velhaqueto de Gilberto, com mademoisella, que me leva para Paris, onde quasi sempre se faz fortuna.

Era difficil, que duas sympathias, a correrem uma para a outra em tão rapida inclinação, se não encontrassem, e que, ao encontrar-se, se não pozessem em contacto.

Andreza foi a primeira a dar lugar á reconciliação.

— Ponha as minhas rendas em um caixão, disse ella.

— Em que caixão, mademoisella? perguntou a criada.

— Eu sei? ..... Não temos nenhum?

— Tenho eu o que a senhora me deo, e está no meu quarto.

E Nicolina correo a procurar o caixão de tão boa vontade, que acabou de determinar Andreza a esquecer-se inteiramente da offensa.

— Mas esse he teu, disse ella, ao ver apparecer Nicolina, e pódes precisar delle, minha pobre rapariga.

— Porém, se a senhora necessita delle mais do que eu, uma vez que na realidade o caixão he da senhora.......

— Quando a gente tem de pôr casa, nunca ha moveis de mais. Por isso és tu que actualmente tens delle mais precisão do que eu.

Nicolina corou.

— Tu precisas disto pera guardares os seus ornatos nupciaes.

— Oh! mademoisella, disse alegre Nicolina, meneando a cabeça, cá os meus ornatos nupciaes serão faceis de arrumar, e não tomarão muito lugar.

— Porque? Uma vez que te casas Nicolina, quero que sejas feliz, e até rica.

— Rica!

— Sim, rica, em proporção, sem duvida.

— A senhora então achou-me um proprietario?

— Não, mas achei-te um dote.

— De veras, minha senhora?

— Tu sabes quanto tenho na minha bolsa?

— Sim, senhora, vinte e cinco bonitos luizes de ouro.

— Pois bem! esses vinte e cinco luizes são teus, Nicolina.

— Vinte e cinco luizes! Isso he uma fortuna! exclamou Nicolina, arrebatada de alegria.

— Tanto melhor! se dizes isso seriamente, minha filha.

— E a senhora dá-me esses vinte e cinco luizes?

— Dou-t'os.

Nicolina teve um movimento de admiração, depois de emoção, e afinal vierão-lhe as lagrimas aos olhos, e lançou-se á mão de Andreza, que beijou.

— Então teu marido ficará contente, que achas? disse mademoisella de Taverney.

— Sem duvida, muito contente, disse Nicolina; ao menos assim o espero.

E poz-se a pensar, que a recusa de Gilberto procedia, sem duvida, do temor da miseria, mas que agora, que ella era rica, talvez parecesse mais appetecivel ao ambicioso mancebo. Então assentou offerecer immediatamente a Gilberto a sua parte da pequena fortuna, que devia á liberalidade de Andreza, querendo acarear-lhe a affeição pelo reconhecimento, e evitar, que corresse ao mal. Isto era o que havia de verdadeiramente generoso no projecto de Nicolina. Ora, agora póde ser, que um malevolo commentador do seu sonho descobrisse nessa generosidade um pequeno germen de orgulho, uma involuntaria necessidade de humilhar aquelle, que a havia humilhado.

Mas accrescentemos quanto antes, para responder a um tal *pessimista*, que neste momento quasi que estamos certos de que a somma das boas intenções em Nicolina era superior á das más.

Andreza via-a e deixava-a pensar.

— Pobre rapariga, suspirava ella, que podia ser tão feliz, se não forão esses amores!

Ouvio Nicolina estas palavras e estremeceo. Ellas deixavão com effeito entrever á frivola rapariga um Eldorado inteiro de sedas, de rendas, de diamantes,

(*) Vide *Diario* n.° 270.

ILEGÍVEL

lação com a disposição do projecto; e apezar do nobre deputado não ter apresentado a menor objecção, pelo que me parece estar disposto a votar por elle, todavia julgo preciso, para orientar a cata, fazer uma breve exposição a respeito dos fundamentos, que teve a commissão para apresentar o parecer e projecto, que offereceo á sua consideração.

O que deo nascimento a este projecto e ao parecer da commissão foi um requerimento feito a esta assembléa pelo cidadão Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, no qual pedia, que se providenciasse acerca do que se tinha determinado na lei n.º 115, porquanto, tendo esta lei estipulado certas condições para os arrematantes das estradas, que se constituirão credores da provincia, ellas não tinhão sido cumpridas até hoje, e por consequencia ficarão os arrematantes com um debito sem valor algum: a commissão teve necessidade de entrar no exame, não só das disposições desta lei, como tambem do direito do peticionario, e em resultado de seus trabalhos vio, que a lei n.º 115 determinou, que as estradas de Pao-do-Alho e Santo Antonio, isto he, os lanços dessas estradas fossem arrematados, considerada a metade da importancia da arrematação de cada lanço como divida provincial, e paga a outra metade na fórma do costume, isto he, em prestações. Por determinação da mesma lei, á proporção que se fossem concluindo os lanços destas estradas, se irião estabelecendo barreiras, que produzissem em cada lanço 12 por cento do capital empregado, dos quaes serião applicados cinco para os concertos das estradas, seis para os juros, e um para amortisação da divida: ora, ainda quando se tivessem cumprido fielmente as disposições da lei, bem se vê, que uma amortisação tão morosa só nos tornaria quites para com esses credores no fim de infinitos annos, em quarenta annos talvez: e note a camara, que esta lei autorisa o emprestimo até a avultada somma de 300:000$ de rs., e que actualmente com a divida fundada, e a que se deve fundar, já somos devedores de noventa e tantos contos de réis: ora, não se tendo estabelecido as barreiras, e não se tendo por conseguinte cumprido com as condições do contrato; não se tendo realisado o pagamento dos juros, e nem principiado a amortisação; e continuando a se fazer as arrematações debaixo dos preceitos da lei, teremos em muito breve não uma divida de 300:000,000 de réis, e sim esta importancia e mais e mais a accumulação dos juros vencidos, ao que teem os credores incontestavel direito, e mais a indemnisação, por se não haver feito a amortisação promettida.

Em vista de taes considerações, observando a commissão, que já estamos carregando com uma divida tão enorme, quando até hoje nos haviamos conservado com o pouco, que tinhamos, não hesitou em propôr a revogação de semelhante lei; (*apoiados*) e este foi o meio, que pareceo á commissão mais conveniente, porque o do estabelecimento das barreiras traz comsigo um peso enorme para a população, e uma grave injustiça, exigindo-se pedagios de pequenos lanços de estrada, quando se tem de viajar o resto das estradas por pessimos caminhos.

Senhores, devo ainda notar de passagem, que semelhante divida nenhum proveito trouxe á provincia, porque he facil de vêr, que os orçamentos deverião subir na consideração do empate desse dinheiro: de maneira que se póde sem muito risco affirmar, que a metade da arrematação, aquella, que devia ser paga em prestações, era justamente o valor da obra; e os nobres deputados bem sabem que nas transacções muito se attende á qualidade da moeda, ao tempo do pagamento, e mesmo ás garantias do devedor; que ha muita differença da venda, que se faz a dinheiro, para aquella, que se faz a pagamento: portanto essa divida nada aproveitou á factura das estradas.

Por fim ainda direi, que, havendo outras arrematações feitas a promptos pagamentos, para ellas havera maior concurrencia, e por conseguinte, longe de ser semelhante systema um beneficio para as duas estradas, só serve de atrasa-las.

Deixarei de referir outras muitas circumstancias, que moverão a commissão a propôr a revogação da lei n.º [illegible] preferindo destinar na lei do orçamento futuro [illegible] verba para o pagamento dos juros, a que teem os credores incontestavel direito; porque a casa me parece inclinada a votar pelo projecto, e até mesmo o nobre deputado, que fez algumas observações, e a quem julgo ter respondido.

*O Sr. Figueiredo*: — Sr. Presidente, o que acaba de dizer o nobre deputado primeiro secretario não me póde convencer da utilidade do projecto: o nobre deputado considera a lei, que se pretende revogar por este projecto, como infensa aos justos interesses da provincia, suppõe, que com ella a provincia não póde tirar a menor vantagem; mas, para que o nobre deputado possa ser acreditado, seria necessario demonstrar, que a provincia não póde tirar vantagem em promover a rapida construcção das estradas pelo meio mais possivel e suave, qual o que se acha adoptado na lei, que o projecto revoga. Mas as rasões, que o nobre deputado acaba de apresentar, parece-me, que sómente provão uma circumstancia, isto he, que a lei n. 115 não tem sido bem executada: mas querer concluir contra a bondade de uma lei com o fundamento de ter sido mal executada não me parece mui logico. Torno á repetir, que as rasões do nobre deputado sómente depõem contra a má execução da mesma lei, e não contra a sua bondade intrinseca.

Disse o nobre deputado, que temos de carregar com uma grande divida, visto que ainda se não estabelecêrão as barreiras, cujos rendimentos a lei manda applicar para a amortisação da divida, e para o pagamento dos juros; mas de donde provém a culpa? Provém não da lei, mas de se não terem estabelecido tantas barreiras, quantas fossem necessarias para acudir ás despezas do emprestimo: portanto, Sr. Presidente, parece-me, que o mal não está na lei, mas no executor.

Sr. Presidente, a lei n. 115 teve uma rasão mui justa, mui economica, e por conseguinte mui conveniente para a provincia.... A experiencia mostrou, que, pelo estado do definhamento quasi habitual dos cofres publicos, não era possivel dar ás estradas o impulso e incremento, que reclamão as necessidades da industria da nossa provincia, pois não apparecião mais licitantes, que concorressem ás arrematações para construção dos lanços das estradas, porque, concluidos estes, andavão os arrematantes mendigando a paga do seu trabalho, e só depois de mil incommodos, de mil rebates, e de muito esperar, vinhão a cobrar a sua divida, queixando-se de que esta não tivesse vencido o menor interesse. A' vista disto, entendeo a assembléa provincial e entendeo mui bem, que, mandando-se proceder á arrematação das estradas, com a condição de ser o pagamento realisado na rasão de metade, logo que estivesse a estrada concluida, e metade quando o cofre provincial tivesse dinheiro, vencendo a divida o modico juro de 6 por %, muitos agricultores, que interessassem no progresso das estradas, correrião á praça, e muitos lanços de estradas serião concluidos em beneficio commum, e o augmento da renda publica seria immediato, e mui segura se tornaria a amortisação da divida provincial. A assembléa, pois, teve em vistas a necessidade de se adiantarem as estradas, e a impossibilidade de podêr o cofre provincial occorrer ás suas despezas em maior escala. Nestas circumstancias ninguem poderá arguir de anti-economica a medida adoptada na lei n.º 115.

Portanto, voto contra o projecto, e reclamo a boa execução da lei, para não soffrermos os inconvenientes, que o nobre deputado antolha.

*O Sr. Pedro Cavalcanti*, comquanto concorde com o que acaba de pônderar o precedente orador, todavia, se vota pelo projecto, he porque reconhece, que as disposições da lei, que elle pretende revogar, hão sido inutilisadas por outras, que posteriormente teem sido decretadas, e que por isso não póde a referida lei produzir os bons effeitos, que de certo teria produzido, se essa circumstancia não houvesse occorrido.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido á votação, e approvado em segunda discussão, para passar a terceira.

Terceira discussão do projecto n. 39, que reinstaura a inspecção do assucar e algodão.

He lida na mesa a seguinte emenda substitutiva e apoiada entra em discussão.

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1. Fica instaurada nesta provincia a inspecção do assucar e algodão, na fórma das leis de 11 de julho de 1836, e 2 de maio de 1838, que ficão em vigor, com as alterações indicadas na presente lei.

« Art. 2. A inspecção do assucar e algodão comprehenderá todos os volumes de um e outro genero, que vierem ao mercado; ficando, portanto, subjeitos á mesma inspecção os saccos e barricas de assucar, que forem exportados.

« Art. 3. As imposições creadas pelo artigo 8 da lei de 11 de junho de 1836 e pelo § 3 artigo 40 da lei de 9 de junho de 1837 serão d'ora em diante de 160 rs. por cada caixa, 100 rs por cada fecho, 80 rs. por cada barrica, 60 rs. por cada sacco de assucar, e 40 rs. por cada sacca, de algodão.

« Art. 5. Haverá mais uma terceira qualidade no assucar mascavado.

« Para maior facilidade da inspecção do assucar serão quatro os seus inspectores, nomeados segundo a lei de 11 de junho de 1836.

« Art. 7. Fica autorisado o presidente da provincia a nomear agentes, que nas provincias adjacentes de Alagoas e Parahyba se encarreguem da arrecadação dos direitos do algodão, que desta provincia vai procurar o seu embarque em qualquer das duas provincias.

« Art. 8. Fica igualmente autorisado o presidente da provincia a alterar o regulamento de 30 de setembro de 1836, accommodando-o ás disposições da presente lei; podendo igualmente alterar o numero dos empregados e seus ordenados, segundo a conveniencia do serviço da inspecção.

« Art 9. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario. *Peixoto de Brito*. -- *J. N. Machado*.

Tendo dado a hora,

*O Sr. Presidente*, dá para ordem do dia da sessão seguinte: — a mesma de hoje e terceira discussão do projecto n. 49: e levanta a sessão. (Erão duas horas da tarde).

ACADEMIA JURIDICA DE OLINDA.

ANNO LECTIVO DE 1846.

Matricularão-se:

| | |
|---|---|
| No 1. anno | 66 |
| « 2. « | 71 |
| « 3. « | 42 |
| « 4. « | 27 |
| « 5. « | 20 |
| | 226 |
| Forão approvados plenamente | 203 |
| « « simplesmente | 17 |
| « reprovados | 4 |
| Perdêrão o anno | 2 |
| | 226 |

NATURALIDADES.

| | |
|---|---|
| Rio-de-Janeiro | 7 |
| Bahia | 49 |
| Sergype | 5 |
| Alagoas | 14 |
| Pernambuco | 84 |
| Parahyba | 22 |
| Rio-Grande-do-Norte | 5 |
| Ceará | 12 |
| Piauhy | 8 |
| Pará | 2 |
| Maranhão | 15 |
| Goyaz | 2 |
| Minas | 1 |
| Portugal | 1 |
| Cysplatina | 1 |
| | 226 |

## NECROLOGIA.

*O golpe da morte, derrubando um sujeito de prendas, faz uma grande ferida no corpo da republica.*

Ante-hontem pelas 3 horas e meia da tarde deo a alma ao Sou Creador o commendador Luiz de Menezes Vasconcellos Drumond!... Posto que fosse de linhagem illustre e muito nobre, não se contentou com a illustração e nobreza herdada dos seus antepassados; não quiz brilhar com luz emprestada, antes procurou em toda a sua vida augmentar a gloria, que herdára dos seus, engrandecendo-se a si com a pratica das virtudes, e os relevantes serviços prestados á nação, pelos quaes nunca requereo a mais pequena recompensa, antes soube rejeitar como verdadeiro patriota as honras e os titulos, que por varias vezes lhe forão offerecidos. Acceitou apenas o habito de Christo, com que o condecorara el-rei D. João VI, e a commenda de N. S. da Conceição, que ultimamente lhe enviou S. M. Fidelissima a rainha de Portugal; porque não podia, sem faltar ao acatamento devido a dous augustos soberanos, recusar estas distincções, com que elles por um acto, só filho de sua real munificencia, se dignárão de o honrar. São bem conhecidas na capital deste imperio as virtudes, que tanto distinguirão ao commendador Luiz de Menezes Vasconcellos Drumond. Foi optimo esposo, bom pai, bom irmão, bom parente, excellente amigo, affavel para com todos, e valedor do infeliz! A sua posição e fortuna nunca o empavonárão, nem o fizerão intratavel, e muito menos insensivel aos males alheios. Sabia avaliar, como o devião ser, as cousas caducas deste mundo, e nunca deixou, no seio da opulencia, de se ter um só instante em conta de *homem* como os outros. Ha dous factos em sua vida, que o acreditão sobre maneira, em os quaes acompanhou ao preclarissimo Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, de quem era amigo muito especial. Hum foi ter trabalhado com elle na gloriosa empreza da nossa Independencia; e o outro o ter cooperado para a declaração da maioridade do Sr. D. Pedro II, e salvar o Brasil de uma crise. Occupou cargos publicos; foi administrador da alfandega da capital muitos annos, onde se portou com honradeza a toda a prova; tambem servio bastante tempo o cargo de vereador da camara municipal da mesma capital, e ultimamente foi della presidente. Emfim, o Sr. commendador Luiz de Menezes Vasconcellos Drumond deixa aos seus parentes sobejos titulos de gloria, a seus filhos exemplos dignos de imitação, e suas virtudes privadas e civicas recommendão a sua memoria a todo o Brasileiro honesto e patriota. *Que a terra lhe seja leve, e na mansão dos justos gose da felicidade perpetua.* Fez-se-lhe um decentissimo enterramento.

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, vigesimo-primeiro anniversario de S. M. I. o SENHOR D. PEDRO II, houve parada e cortejo pela manhãa, e theatro e fogo de artificio á noite.

No dia primeiro do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, falleceo o commendador Luiz de Menezes Vasconcellos de Drumond, que, talvez para viver em clima mais benigno, que o da côrte, d'alli viera para esta provincia, e morava com seu genro, o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond.

As bellas qualidades, que adornárão o commendador durante sua vida, e os serviços que elle prestára ao imperio, constão do artigo necrologico, que, redigido por um dos amigos de sua familia, publicamos hoje.

## Variedades.

NOVO PROCESSO DE CORTUME DOS COUROS.

O cortume he a conversão da pelle em tannato de gelatina; quanto mais intima for a união da gelatina com o acido tannico, mais perfeita será esta operação; mas, como não ha remedio senão empregar cal para fazer cahir o cabello das pelles, e a cal tendo a unir-se ao acido tannico, o cortume apresenta difficuldades, que occasionão lentidão e despeza, Mr. Turnbull, tendo observado, que o assucar tem a propriedade de fazer tornar a cal soluvel, lembrou-se de fazer passar as pelles embebidas de cal por uma solução concentrada de assucar, antes de as submetter á acção do tannino. Depois faz passar o tannino através do tecido das pelles por o endosmoso e exosmoso.

As vantagens d'este processo são estas: primeiro, augmento de um quinto no peso do couro e melhor qualidade delle, por ficar neutralisado o effeito da cal: segundo, grandissima economia de tempo, e muito consideravel diminuição de despeza. O cortume de uma pelle de boi, que dura actualmente 18 mezes, faz-se deste modo em 14 dias; e assim as outras.

POMADA DEPILATORIA CONTRA A TINHA.

MM. Boettger e Martens recommendão a seguinte preparação como o melhor depilatorio, que se póde empregar no tratamento da tinha. Faz-se absorver, até á saturação, o gaz acido hydrosulfurico por uma massa composta de duas partes de cal secca desfeita em 3 partes d'agoa. Fica uma massa farinhenta de côr azul esverdeada, com que se faz a untura, deixando uma certa grossura por espaço de tres minutos sobre a parte untada. Depois corre-se por cima um pente fino, um panno, ou uma escova, o cabello cahe todo, sem que a epiderma soffra cousa nenhuma, nem se sintão dôres. Faz-se por fim uma lavagem com agoa.

SEDA TIRADA DAS ARANHAS.

Na China, no reino de Axem, ha uma especie de seda, que se acha dependurada nas arvores; e daqui nasceo, que muitos escriptores antigos entendêrão, que a seda era fructo das arvores, assim como o algodão o he. No tempo do imperador Aurelianno (principe valeroso, e mui circumstanciado, se na gala de varias virtudes não deitára a nodoa da crueldade) era tão rara a seda, que se vendia a peso de ouro. Heliogaballo foi o primeiro, que teve um vestido todo de seda. Dous padres, que no decimo seculo vierão das Indias, forão os primeiros, que trouxerão a Constantinopla a semente dos bichos da seda. Luiz XI em 1470 estabeleceo na cidade de Tours a primeira fabrica; e no tempo de Henrique II ainda a seda era extremosamente rara. Em 1709 Mr. Bon, primeiro presidente da casa-dos-contos de Montpellier, e academico da sociedade real da mesma cidade, apresentou á academia das sciencias (estabelecida no anno de 1706, com o titulo de *Sociedade real das sciencias*, a qual está unida á de Soris) um par de meias feito de seda de aranha, e sendo encarregado Mr. Reaumur de examinar este novo descobrimento, achou com effeito, que das aranhas se podia tirar seda com mais diversidade de côres, que a que se tira dos bichos; porque esta só he branca, ou amarella, e da outra se acha côr de ouro, branca, cinzenta, azul celeste, e de um lindo escuro, como café: porém a ferocidade d'estes bichos, que se matão, quando estão juntos, e para os ter separados seria um trabalho e despeza a que não corresponderia o lucro, foi o motivo, por que se abandonou o projecto de criar as aranhas. Veja-se *Memorias da Academia das Sciencias*, já referida, do anno 1710.

*O Abbade Castro.*

NOVO FORRO PARA PAREDES, ETC.

628. N'uma das ultimas sessões da sociedade das artes em Londres, Mr. Page mostrou grande numero de pelliculas pintadas, proprias para forrar paredes, tectos, etc. que imitavão a madeira, marmores, esculpturas, etc., a que o inventor chamava *skin-paint*.

O autor descreveo assim o seu modo de fabricar estas bellas amostras:

Toma-se um pouco de papel forte, segundo a grandeza, que se quer; a sua superficie só por um lado he preparada com uma mistura de gomma arabica, melasso e agoa; quando esta preparação está secca, da-se-lhe uma de mão de oleo fervido e alvaiade: e depois desta secca dá-se-lhe outras até que estas capas tenhão adquirido conveniente grossura; em geral bastão duas de mãos. Por cima pinta-se o que se quer. Para tirar depois esta capa do papel põe-se este em cima de uma mesa bem limpa, com a pintura para baixo; humidece-se então o papel pelas costas, com agoa bem limpa, e, passados alguns minutos, póde-se tirar a pellicula sem difficuldade e sem medo de a rasgar. O mesmo papel póde ser pintado trinta ou quarenta vezes. A pintura, que se tirou, deve ser limpa com uma esponja. A pellicula neste estado enrola-se e guarda-se até que se queirão servir della. O modo de a pregar consiste

---

de amor, no qual Andreza, para quem a vida tranquilla era a felicidade, nem havia pensado.

E todavia, desviou Nicolina os olhos dessa nuvem de ouro e purpura, que lhe passava pelo horizonte.

E resistio.

— Emfim, minha senhora, talvez seja eu aqui feliz; em ponto pequeno.

— Reflecte bem, minha filha.

— Sim, minha senhora, eu reflectirei.

— Obrarás prudentemente; sê feliz a teu modo, porém não sejas mais louca.

— He verdade, minha senhora, e já que me fallou nisto, estimo dizer-lhe, que eu fui bem douda, e sobretudo bem culpada; mas perdôe-me a senhora, porque quando a gente ama ..

— Então tu, serio, amas a Gilberto?

— Sim, minha senhora; eu... eu o amava, disse Nicolina.

— He incrivel! disse Andreza, sorrindo; o que tem esse rapaz, que te encantou? A primeira vez, que o vir hei de olhar para este senhor Gilberto, que conquista corações.

Nicolina olhou para Andreza, ainda duvidosa. Fallaria assim Andreza por hypocrisia refinada, ou seria levada por completa innocencia?

Andreza não havia talvez olhado para Gilberto, era o que entre si dizia Nicolina; mas sem duvida, nenhuma accrescentava ella, Gilberto tinha olhado para Andreza.

Quiz, potanto, informar-se melhor de tudo, antes de dar o passo, que projectára.

— Gilberto não vai comnosco para Paris, minha senhora? perguntou Nicolina.

— Fazer o que? replicou Andreza.

— Mas..

— Gilberto não he um criado; não póde ser mordomo de uma casa parisiense. Os vadios de Taverney são como os passaros, que gorgeião no meu jardim e nas cercas da avenida. O solo, por mais pobre que seja, lhes dá a subsistencia. Mas um ocioso em Paris custa mais caro, e nós não poderiamos lá supporta-lo sem fazer nada.

— Mas se entretanto eu casar com elle? balbuciou Nicolina.

— Bem! Nicolina, se o esposares, ficarás com elle em Taverney, disse Andreza em tom firme, e esta casa, que minha mãi tanto amava, vossês no-la guardarão.

Nicolina ficou atordida com este golpe; era impossivel achar o menor mysterio nas palavras de Andreza. Andreza renunciava a Gilberto sem segunda tenção, sem uma sombra de saudade; e entregava a outra esse, que na vespera honrára com a sua preferencia; isto era incomprehensivel:

— Sem duvida, as donzellas nobres são assim, dizia entre si Nicolina; he por isso que eu vi tão poucos pezares profundos no convento das Annunciadas, e todavia quantas intrigas!

Andreza adivinhou provavelmente a hesitação de Nicolina, assim como provavelmente vio-lhe fluctuar o espirito entre os prazeres parisienses e a serena mediocridade de Taverney, porque com voz meiga, porém firme, lhe disse:

— Nicolina, a resolução, que vais tomar, decidirá talvez de toda a tua vida; reflecte, minha filha, ainda tens uma hora para te decidires. Uma hora he por certo bem pouco tempo, eu o sei, mas julgo-te prompta nas tuas deliberações: o meu serviço ou o teu marido, eu ou Gilberto. Não quero ser servida por uma mulher casada, detesto os segredos domesticos.

— Uma hora, Mademosiella! repetio Nicolina; uma hora!

— Uma hora.

— Bem! Mademosiella tem rasão, he quanto me basta.

— Vamos, ajunta todos os meus vestidos, põe com elles os de minha mãi, que, bem sabes, venero como reliquias, e volta a dizer-me a tua resolução. Qualquer que ella seja, aqui tens os teus vinte e cinco luizes. Se te casares, será o teu dote; se me seguires, serão os teus dous primeiros annos de soldada.

Nicolina tomou das mãos de Andreza a bolsa, e beijou-a.

A rapariga não queria sem duvida perder um instante da hora, que sua ama lhe havia concedido, porque sahio do quarto, desceo precipitada a escada, atravessou o pateo e sumio-se na avenida.

Andreza vio-a desviar-se murmurando.

— Pobre louca, que podia ser feliz! Tão doce he então o amor?

Cinco minutos depois, sempre para não perder tempo, batia Nicolina ao caixilho da janella da casinhola occupada por esse Gilberto, tão generosamente condecorado por Andreza com o nome de ocioso, e pelo barão com o de mandrião.

Dava Gilberto as costas para essa janella, que deitava para a avenida, e revolvia não sei que no fundo do quarto.

A bulha dos dedos de Nicolina, que tamborinava na vidraça, abandonou elle, como um ladrão colhido em flagrante delicto, a obra, que o occupava, e voltou-se mais de prompto do que se fôra movido por uma mola d'aço.

— Ah! disse elle, he vossê, Nicolina?

— Sim, ainda sou eu, respondeo a rapariga através do caixilho, com ar decidido, porém risonho.

— Então, seja bem vinda, Nicolina, disse Gilberto, indo abrir a janella.

Nicolina, sensivel á esta primeira demonstração de Gilberto, estendeo-lhe a mão; Gilberto apertou-lh'a.

Oh! a cousa vai bem, pensou ella, adeos viagem de Paris.

E cumpre aqui elogiar sinceramente a Nicolina, que acompanhou esta reflexão com um só suspiro.

— Vossê sabe, disse a rapariga, encostando-se á janella, vossê sabe, Gilberto, que vão deixar Taverney?

— Sei, respondeo Gilberto.

— Sabe para onde vão?

— Para Paris.

— E sabe, que eu tambem vou?

ILEGÍVEL

em alisar muito bem a superficie, em que ella ha de ser pregada, e depois de bem limpa unta-la com uma mistura de oleo quente e colla de gelatina; depois estende-se a pellicula do mesmo modo que se faz com o papel pintado.

BARRELEIRA PORTATIL E ECONOMICA PARA A LAVAGEM DA ROUPA.

Acabo de ler a noticia de uma machina da invenção de MM. Charles e Comp., rua Furstemberg 5 e 7, Paris, de que me pareceo dever dar conta. He uma barreleira portatil. Esta machina he construida de folha e ferro galvanizados, a que a agoa da barrela não póde fazer mal nenhum, e que não exigem cuidado algum mais particular para a sua conservação.

Nada mais facil do que o modo de usar destas barreleiras: deita-se n'uma tina tantos litros d'agoa como de kilogrammos pésa a roupa, que se quér metter na barrela; dissolve-se nesta agoa 1 kil. de cristaes de soda ou meio kil. de bom sal de soda por cada 25 litros d'agoa; se quizerem empregar a cinza da-se a esta dissolução a força de 3 graos do um pésa-barrela. Molha-se n'este liquido a roupa, que he escusado lavar antes com sabão, como se costuma fazer, e depois de a ter torcido ou posto a escorrer, deita-se no apparelho posto sobre a sua fornalha, que se colloca em qualquer parte, que se quer. Este modo de barrela não deita nenhuma evaporação, porque, assim que sahem alguns rolos de fumo em roda da tampa, he signal certo da operação estar acabada, o que acontece em muito pouco tempo. Emquanto, que na barrela ordinaria se consomem doze a quinze horas queimando sempre muita lenha, nesta bastão duas a tres horas, sem necessidade de ter cuidado nenhum, nem mais trabalho do que conservar o lume: accresse ainda, que, sahida a roupa da barreleira, vem tão limpa, que basta só passa-la por agoa para ficar prompta.

O artigo, d'onde se extrahe esta noticia, conclue com grandes elogios ao apparelho, que diz ser tambem proprio para aquecer banhos, cozer legumes e raizes para o gado, etc., etc. O preço d'estes apparelhos he de 30 a 200 francos, segundo o seu tamanho.

(*Revista Universal Lisbonense.*)

## Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 2.*

Arichat (Terra-Nova); 43 dias, brigue inglez *Lady-Faulkland*, de 159 toneladas, capitão Elias John, equipagem 9, carga 2107 quintaes de bacalhão; a Mc. Calmont & C.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Porto; barca portugueza *Espirito-Santo*, capitão Rodrigo Joaquim Carneiro, carga assucar e mais generos.

## Declarações.

ARREMATAÇÃO, QUE PERANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES SERÁ REALISADA EM O DIA 16 DE DEZEMBRO CORRENTE.

O empedramento de 270 braças da 1.ª parte do 8.º lanço da estrada do Páo-do-Alho, feito segundo o systema de Mac Adam, principiado um mez, e acabado quatro mezes depois da arrematação, e pela quantia de 2:160$000 rs., pagos em quatro prestações, e pela maneira prescripta no artigo 15 do regulamento provincial de 11 de julho de 1846.

—O escrivão da recebedoria de rendas internas geraes servindo no impedimento do administrador faz saber a todos os devedores dos impostos de lojas abertas do anno corrente, da taxa dos escravos, do anno findo e corrente, e da segunda decima de mão morta, que, se não satisfizerem o que estão a dever até o fim do mez de dezembro (corrente), serão executados judicialmente: incorrendo os que ficarem a dever os impostos na multa de 3 por cento dos seus debitos.

Recebedoria, 27 de novembro de 1846.

*Estanislão Pereira de Oliveira.*

— O abaixo assignado, secretario interino do curso juridico de Olinda, faz publico, que os Srs. estudantes, que se examinarão nos preparatorios do mesmo curso, podem procurar os competentes certificados em sua casa, na rua de S.-Pedro-Apostolo, em Olinda. — *Eduardo Soares de Albergaria.*

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

O collector da decima e mais impostos da cidade de Olinda manda fazer publico, que do primeiro de dezembro principião a contar-se os 30 dias uteis marcados no artigo 21, capitulo sexto do regulamento de 16 de abril de 1842, para a cobrança, á bocca do cofre, da decima urbana, do 1.º semestre do corrente anno financeiro, de 1846 a 1847; e que, findo este prazo, ficarão subjeitos os que deixarem de comparecer a pagar a multa de tres por cento, na fórma determinada no paragrapho primeiro do citado artigo, e serão executados: outro sim, faz tambem publico, que no mesmo prazo fará a cobrança das mais imposições a seu cargo; assim como, que estão promptas as relações dos devedores, que deixarão de pagar até o fim do anno financeiro de 1845 a 1846, para serem ajuizadas quanto antes: o que manda publicar, para não allegarem ignorancia. — Collectoria de Olinda, 24 de novembro de 1846. — O escrivão, *João Gonçalves Rodrigues França.*

**— Os credores do fallecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos são convidados a reunirem-se na sala da associação commercial hoje, 3 de dezembro corrente, ao meio-dia em ponto.**

## Avisos maritimos.

— Para o Maranhão sai, em poucos dias, o brigue-escuna *Laura*, de primeira marcha: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Havre sahe o brigue francez *Armorique*, no dia 2 do corrente: a mala será fechada as 3 horas da tarde, em casa dos consignatarios, Didier Colombiez & Companhia, na rua da Cruz.

— Para o Assú, com escala pelos portos dos Touros, Caiçara e Petitinga segue, prefixamente em o dia 6 do corrente, o brigue *Sagitario*; recebe carga e passageiros: a tratar no armazem ao lado da cadeia, n. 23.

— Para o Maranhão sahe, com a maior brevidade possivel, o lindo brigue-escuna *Josephina*, de primeira marcha, por ter a maior parte de seu carregamento engajada: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com o capitão, José Manoel Barbosa, ou com o consignatario Firmino José Felix da Rosa.

— Para a Bahia sahe o hiate nacional *Flor-do-Recife*, forrado e pregado de cobre: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, armazem de cabos, n. 5.

— Para Lisboa partirá com a maior brevidade possivel o bem conhecido brigue portuguez *Tarujo I*, forrado e encavilhado de cobre, de que he capitão Manoel de Oliveira Faneco; tem 2/3 de seu carregamento promptos: para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Firmino José Felix da Rosa, na rua do Trapiche, n. 23, ou com o capitão, na praça.

— Para a Bahia sahirá breve o veleiro brigue *Victoria*, capitão Bento José de Almeida: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

— Para Porto-Alegre e Rio-Grande-do-Sul seguirá breve o brigue *Conceição-Caboclo*, capitão Joaquim José de Siqueira Porto: recebe escravos e passageiros, para o que se póde tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

**— O brigue nacional *Despique* larga hoje, quinta-feira, pelas 2 horas da tarde, para o Rio-de-Janeiro.**

— O brigue portuguez *Primavera*, capitão José Thomaz de Lima, sahe para o Porto no dia 14 do corrente, por ter a maior parte de sua carga a bordo: os que no mesmo quizerem carregar, ou ir de passagem tratem com dito capitão na praça, ou com seu consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

## Leilaõ.

= Schafheitlin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas as mais proprias do mercado: hoje, 3 de dezembro, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cruz.

## Avisos diversos.

# LOTERIA

### *da matriz da cidade da Victoria.*

No dia 12 do corrente mez andão infallivelmente as rodas desta loteria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, e os respectivos bilhetes vender-se-hão sómente até o dia anterior. Espera, portanto, o thesoureiro, que os amadores deste jogo concorrão á completar a extracção dos bilhetes, que restão, ficando assim habilitados a passar uma festa feliz.

*Antonio da Silva Gusmão.*

## O LIDADOR.

O n. 143 acha-se a venda na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8; na esquina da rua do Collegio; e na typographia *União*.

— Precisa-se de um homem branco e sem familia para criado de homem solteiro: a fallar na rua Nova, n. 44.

**No Varadouro** de Olinda, defronte do porto das canoas, aluga-se, pelo tempo de festa, ou por anno, um sobrado com muito bons commodos: a tratar na venda por baixo do mesmo sobrado, ou na rua do Livramento, n. 8.

— Aluga-se o bom armazem de carne secca, na rua da Praia, n. 43, muito afreguezado, por ter sido occupado desde a sua fundação pelo mais habil e experiente commerciante do genero -carne secca.-

— O Sr. I. T. S. mande quanto antes pagar uma lettra da quantia de 17,400 rs., que aceitou a 13 de agosto de 1845, a 20 dias, ao Sr. procurador do fóro, visto ter-se tido muita contemplação com Sua mercê, e se não podêr mais esperar: não pagando nestes dias, verá seu nome por extenso, e mais algumas cousas. O Sr. T. A. M. M. tenha a bondade de mandar pagar ao mesmo procurador a quantia de 75,000 rs. de uma lettra, que Sua mercê acceitou a 11 de outubro de 1845, a 2 mezes: e não fazendo nestes dias, verá seu nome por extenso, e mais alguma cousa.

— Antonia Francisca de Albuquerque, viuva de Manoel Bernardino Monteiro, faz sciente, que ella se não responsabilisa pelos endossos de lettras, ou fianças, que dito seu marido tenha feito por alguem, ou qualquer outra alguma ordem, que o dito finado seu marido tenha dado para algum supprimento de generos, ou dinheiro, protestando desde já não pagar nada. — Recife, 30 de novembro de 1846.

— A' viuva do fallecido Manoel Bernardino Monteiro, ou a quem possa interessar, se faz publico, que na rua do Amorim n. 36 se acha uma lettra (em fórma) aceita pelo mesmo fallecido, e vencida em 12 de abril de 1846, da quantia certa de 277,290 rs., e juros vencidos do dia do protesto até seu real embolço.

— JOAQUIM DA SILVA LOPES pede ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de um escravo de nome José, de nação Rebolo, estatura regular; falla tão bem, que parece ser crioulo; representa ter 35 annos; tem o pé esquerdo muito grosso, e na perna uma ferida. Este escravo foi de Manoel Henriques da Silva, da cidade de Goianna, e foi embargado por divida nesta praça, e arrematado em praça publica pelo juiz da segunda vara. Quem delle der noticia, dirija-se a rua da Cadeia Velha, n. 29.

= José Antonio dos Santos Coelho embarca para Una a sua escrava Maria, do gentio de Angola.

= Os abaixo assignados rogão áquellas pessoas, que teem penhores em sua mão, que hajão de os resgatar no prazo de quinze dias, findos os quaes serão vendidos para pagamento das quantias, por que estão empenhados: e para que depois não se chamem a ignorancia, por isso se faz o presente, não se levando em conta qualquer reclamação depois de findo o prazo.

*João Antonio Carpinteiro da Silva & Companhia.*

— Precisa-se de um moço portuguez, para trabalhar em padaria, principalmente para vender pão na rua á freguezia da mesma padaria: trata-se na padaria do Manguinho, n. 51.

= No dia 26 do mez findo, desappareceo um caxorro d'agoa, com os signaes seguintes: — tres malhas cór de café, sendo duas no lombo e uma no olho direito, tem o cabello cortado do meio do lombo para a cauda: quem delle estiver de posse, poderá entrega-lo na rua larga do Rozario, n. 29, que se gratificará generosamente.

= João Baptista da Cunha, mestre barbeiro e sangrador, estabelecido no largo da matriz do bairro de S.-Antonio, n. 2, chegado ultimamente da cidade do Porto, querendo mostrar aos habitantes desta cidade a habilidade e presteza de sua arte, se achará prompto a qualquer hora para desempenhar as ditas funcções; assim como se offerece á sangrar a pobreza gratuitamente.

ATTENÇÃO.

Não tendo comparecido numero sufficiente de irmãos, para, na fórma do art. 18 dos estatutos, proceder-se á eleição do novo juiz da irmandade de N. S. da Conceição dos militares, ficou transferida a reunião para o dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde, e a mesa regedóra convida a todos os irmãos á que não faltem com tão sagrado dever; certos de que, não comparecendo maioria de irmãos, a mesma mesa procederá á eleição com aquelles, que se acharem presentes.

— O Sr. João Francisco Duarte queira ter a bondade de mandar na travessa da Concordia, n. 19, que a pessoa está doente.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 31 da rua estreita do Rozario, com um grande sotão com 7 quartos e 2 salas, e um grande mirante com muito boas vistas, e por preço commodo: a tratar no armazem do mesmo.

— Quem achou, no dia 30 de novembro proximo passado, uma carteira pequena em cima do balcão da loja de livros na praça da Independencia, n. 6 e 8, contendo 34,000 rs., com as cedulas seguintes: tres ditas de 10,000 rs., uma de 2,000 rs., papel cór azul, e duas de 1,000 rs., papel branco: a mesma pessoa, que a tiver achado, e a querendo restituir, poderá entregar na mesma loja, que será generosamente gratificada.

— Aluga-se o andar terreo ou loja do sobrado n. 12 da rua da Aurora, com optimos e muito asseiados commodos para moradia de homem solteiro ou de pouca familia: quem o quizer alugar, dirija-se ao mesmo sobrado a qualquer hora.

— Dão-se 500,000 a premio de dous por cento com segurança em uma casa nesta praça: quem precisar annuncie.

— Aluga-se um sitio na estrada do Rozarinho, confronte ao sitio do fallecido Manoel José de Almeida: quem o pretender, dirija-se a rua Augusta, n. 36.

— Offerece-se um rapaz solteiro para criado de uma casa, ou para outra qualquer occupação, e que não sabe ler nem escrever: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cadeia de S.-Antonio, loja de trastes, n. 18. O rapaz he dos chegados agora do Porto.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado do pateo do Hospital, esquina, que volta para a rua da Roda, muito fresco e com linda vista, tendo duas salas e 3 quartos: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Um homem destes ultimamente chegados do Porto, que queira trabalhar em refinação, dirija-se a rua da Senzalla-Nova, n. 4.

— Precisa-se de um bom criado, ou criada, de todo o serviço, inclusive o de compras, para casa de um homem solteiro: na rua do Livramento, n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sitio para pequena familia, que seja na Magdalena, e sendo com uma casa só, será preferido; este negocio se fará por 3 annos fixados: quem tiver, dirija-se a rua da Cruz, n. 43, primeiro andar.

— Luzia Maria Sebastianna embarca para o Rio-Grande-do-Sul o seu escravo Mathias, crioulo.

— Aluga-se um sitio na Magdalena, estrada da Torre, com boa casa, cozinha fóra, cacimba, e quarto para pretos e estribaria: a tratar na mesma estrada, n. 78.

— Precisa-se de um preto forro ou captivo, que queira servir em um sitio, na Ponte-do-Uchôa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Trapiche, n. 18.

**— No Aterro-da-Boa-Vista, loja de Manoel Joaquim Venancio de Souza, fazem-se casacas e sobre-casacas de superior panno, merinó e alpaca; assim como todas as mais obras com a maior brevidade, perfeição e preço commodo.**

— Precisa-se de uma ama, que tenha bastante leite para acabar uma criação; paga-se por semana oito patacas: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Aluga-se, por modico preço, o segundo andar e sotão do sobrado n. 20, atrás do theatro: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 52.

— O Sr. Joaquim Pinto de Mello queira dirigir-se a rua da Florentina, n. 14, a negocio de seu interesse.

= O abaixo assignado, vendo nos *Diarios* um remedio para bôbas e cravos seccos, cujo remedio he cousa extraordinaria, e tendo engenho, ha muitos annos, e tendo perdido diversos escravos, e desde o annuncio deste remedio, tendo salvado todos, e por fim sua senhora, que padecia esta molestia a ponto de já não se podêr calçar, e com este remedio ficou perfeitamente sãa, e tambem um filho de idade de 20 annos: e como vio este remedio produzir estes effeitos, por isso faz este annuncio para beneficio dos Srs. de engenho, tendo visto negros aleijados e perderem a vida, por causa desta molestia. Faz este annuncio para beneficio da humanidade.

*Antonio Correia Pessoa de Mello.*

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, casa da esquina da rua da Aurora, segundo andar, que se paga generosamente.

— Aluga-se metade do primeiro andar do sobrado da rua do Rangel, n. 11, proprio para pequena familia; tambem se aluga todo.

— Em o Passeio-Publico, na loja de chapeos de sol, de João Loubet, se achão ricos sortimentos de chapeos de sol, de seda, tanto para homem, como os de mais lindos gostos para as senhoras, que aprecião o tempo festivo, e que em lugar algum deste mercado os ha de tão bom gosto; e seus baratos preços animão aos Srs. compradores. No mesmo estabelecimento se achão a venda ricos castões para bengalas e mesmo ponteiras, e bolotas para as mesmas. Outro sim, tem de presente inventado uns chapeos de sol grandes, de 32 pollegadas, para senhores de engenhos delles usarem no campo. Na mesma loja se concertão e cobrem-se com perfeição e asseio, e isto sem demora: tambem se vendem chapeos do Porto.

= Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda: na rua Direita de Fóra-de-Portas, passando a intendencia, n. 135.

— José Antonio da Rocha e Sá retira-se para Portugal.

— Offerece-se uma mulher para ama de portas a dentro, de casa de homem solteiro, ou pouca familia; dá fiador a sua conducta, na rua da Roda, n. 14.

Vendem-se na botica de Luiz Pedro das Neves, na rua da Cruz n. 47, os ns. em continuação do jornal *Panorama*, e na mesma o primeiro volume da Illustração.

— Vendem-se 79 meios de sola de superior qualidade, e 70 couros de cabra, e queijos pequenos de qualha, na loja de louça de Antonio Dias Souto, atrás do Corpo-Santo, n. 68.

— Vende-se o escravo Antonio, que se acha actualmente na cadeia desta cidade, pardo, de 24 annos, sem achaque algum: quem o pertender dirija-se a rua do Collegio n. 9, primeiro andar, a fallar com Jeronymo Cezar Marinho Falcão.

---

— Não, isso não sabia eu.

— E então?

— Então! dou-lhe os parabens, se a cousa he do seu gosto.

— Como diz? replicou Nicolina.

— Digo: se a cousa he de seu gosto; parece-me, que he claro.

— Do meu gosto!.... he conforme, disse Nicolina.

— Que quer vossê dizer? pergunto-lhe eu tambem.

— Quero dizer, que de vossê depende agradar-me ou não a cousa.

— Não entendo, disse Gilberto, sentando-se no peitoril da janella de maneira, que os joelhos tocavão nos braços de Nicolina, e que ambos podião continuar a conversação, meio encobertos pela romagem de trepadeiras e chagas, que lhes ficavão por cima da cabeça.

Nicolina olhou com ternura para Gilberto.

Mas Gilberto fez um gesto de pescoço e hombros, que queria dizer, que elle não entendia melhor o olhar do que as palavras.

— Está bem.... Já que he preciso dizer-lhe tudo, ouça então, proseguio Nicolina.

— Estou attento, disse friamente Gilberto.

— Mademoisella me offerece levar-me para Paris.

— Bom, disse Gilberto.

— A' não achar eu......

— A' não achar o que?.... repetio o mancebo.

— A' não achar eu aqui um marido.

— Então vossê está sempre em casar-se? disse Gilberto impassivel.

— Sim, sobretudo depois que estou rica, repetio Nicolina.

— Ah! vossê está rica? perguntou Gilberto com uma fleuma, que derrotou as suspeitas de Nicolina.

— Muito rica, Gilberto.

— De veras?

— De veras.

— E como se fez esse milagre?

— Mademoisella dotou-me.

— He uma grande ventura, dou-lhe por ella os parabens, Nicolina.

— Olhe, disse a rapariga, despejando da bolsa na mão os vinte e cinco luizes.

E dizendo isto, observava, se nos olhos de Gilberto apparecia um raio de alegria, ou ao menos de cobiça.

Gilberto não pestenejou.

— Por certo, disse elle, he uma bella quantia.

— E não he só isto, continuou Nicolina, o Sr. barão vai tornar-se rico. Já se falla em reedificar Maisoñ-Rouge, e aformosear Taverney.

— Bem o creio.

— E então será preciso guardar o castello.

— Sem duvida.

— Pois bem! Mademoisella dá o lugar de....

— De porteiro ao feliz esposo de Nicolina, continuou Gilberto com uma ironia, que desta vez não foi tão dissimulada, que não arranhasse os delicados ouvidos de Nicolina.

Todavia ella se conteve.

— Não he o feliz esposo de Nicolina, replicou ella, alguem do seu conhecimento, Gilberto?

— De quem quer vossê fallar, Nicolina?

— Ora vamos... he vossê, que está tolo, ou eu, que não fallo mais francez? exclamou a rapariga, que começava a impacientar-se com o jogo.

— Entendeo-a as mil maravilhas, disse Gilberto; offerece-me ser seu marido, não he isto, mademoisella Legay?

— Sim, M. Gilberto.

— E he depois que ficou rica, apressou-se este a dizer, que conserva para mim semelhantes intenções; na verdade, estou-lhe muito obrigado.

— De veras?

— Sem duvida.

— Pois bem! disse francamente Nicolina, toque aqui

— Eu?

— Vossê acceita, não?

— Recuso.

Nicolina deo um salto.

— Olhe, disse ella, vossê tem máo coração, ou pelo menos máo animo, Gilberto, e creia-me, o que faz neste momento não lhe ha de dar ventura. Se eu ainda o amasse, e se o que agora faço tivesse outra causa, que não fosse um ponto de honra e probidade, vossê me rasgaria o coração. Mas, graças a Deos, quiz, que se não dissesse, que Nicolina, vendo-se rica, desprezava Gilberto, e lhe pagava um padecimento com um insulto. D'ora em diante, Gilberto, tudo está acabado entre nós

Gilberto fez um gesto de indifferença.

— Mas, disse elle, que pensou vossê a meu respeito, para decidir-se?

— O que eu penso a seu respeito, disse Nicolina, não o póde vossê duvidar; eu decidir-me! eu, cujo caracter vossê conhece tão livre, tão independente como o seu, decidir-me a me enterrar aqui, quando Paris me espera? Paris, que será o meu theatro, comprehende vossê? Decidir-me a ver todos os dias, todo o anno e toda a vida, essa cara fria e impenetravel, por trás da qual se escondem tão feios pensamentos! Seria um sacrificio, vossê não o comprehendeo, tanto peior para vossê. Não digo, que terá saudades de mim, Gilberto; digo, que me ha de temer, e envergonhar-se de me ver onde me conduzir o seu desprezo de hoje. Eu podia tornar-me honesta; um braço me faltava, um braço amigo para me sustar á borda do abysmo, sobre o qual estou pendente, para o qual escorrego, onde vou cahir. Bradei: Ajuda-me, sustem-me; vossê repellio-me Gilberto. Rolo a elle, caio, perco-me. Deos lhe pedirá contas deste crime. Adeos, Gilberto, adeos.

E a orgulhosa rapariga retirou-se sem colera, sem impaciencia, acabando, como todos os genios sublimes, por mostrar o fundo generoso de sua alma.

Gilberto fechou tranquillo a janella e recolheo-se á sua cabana, onde continuou nessa mysteriosa occupação, interrompida pela chegada de Nicolina.

(*Continuar-se-ha.*)

-- Aluga-se, por preço commodo, uma boa casa na rua Imperial, annexa ao sitio do finado Machado, propria para se passar a festa, e tem commodos para grande familia: a tratar na rua Direita, n. 82 primeiro andar.

-- Aluga-se uma padaria, prompta a trabalhar, e com boas proporções para qualquer estabelecimento; a casa tem commodos para moradia, na rua Imperial, contigua a fabrica de sabão: a tratar na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

-- Os Srs. Caetano Xavier Deniz Junior e Alexandre Pedro de Amaral teem cartas na rua do Trapiche, n. 34, terceiro andar.

## SOCIEDADE
# Philo-Terpsichore.

O primeiro secretario interino avisa aos Srs. socios em geral, que hoje (3), ha reunião extraordinaria da mesma sociedade.

## Compras.

-- Comprão-se escravos de ambos os sexos: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

— Comprão-se 12 cadeiras de jacarandà, mogno ou angico, 2 bancas e 1 mesa para meio de sala, 1 canapé, marqueza ou sofá, que seja commodo no preço: na rua Nova, n. 18.

-- Compra-se uma rotula de porta, em bom uso; e diarios, a 80 rs a libra: na rua estreita do Rozario, venda, que volta para o Carmo, n. 47.

-- Compra-se chumbo velho: na rua da Praia, venda n. 46.

= Comprão-se escravos de 16 a 20 annos de idade, sadios, sem vicios, com officios e sem elles: na rua Direita, sobrado, n. 29.

-- Compra-se a obra o Feliz Independente do Mundo e da Fortuna, pelo padre Theodoro de Almeida; e Saint-Clair das Ilhas: quem as tiver, annuncie.

## Vendas.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

= Vendem-se 7 pretas com habilidades, de 16 a 25 annos de idade; 1 moleque de 18 annos de elegante figura e de mui boa conducta; 1 pardo bom carreiro, de 20 annos e bem robusto; 1 preto de meia idade, por barato preço; 1 mulata de 15 annos, de bonita figura: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

CARNAUBA.

No armazem de farinha do caes do Collegio, continùa-se a vender cera de carnauba, a retalho, de muito superior qualidade

= Vendem-se as mais modernas caixas de tartaruga, de riquissimo gosto, com chapa de ouro; superior rapé de Lisboa, muito fresco: na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

### Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se brim de puro linho, de quadros e listras de côres, que são muito proprios para a festa, pelo baratissimo preço de 720 rs. cada vara; ricos cortes de casimiras elasticas, para calças, a 6$ e 8$000 rs. cada corte; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado; pannos finos, preto e de côres, por barato preço; cortes de collete de velludo, setim e gorgurão; tudo por preço barato; assim como um rico sortimento de lenços de seda para gravatas, muito proprios para a festa.

-- Vende-se potassa branca, da mais recem-chegada, por modico preço: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

### Na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se ricos chapeos de seda, lindamente enfeitados, para senhora, chegados ultimamente de França, pelo diminuto preço de 12$000 rs. cada um; mantas do grande tom, a 6$000 rs. cada uma, as quaes se tornão recommendaveis para as senhoras, que costumão ir passar a festa.

### Na rua da Cadeia Velha, loja n. 29, de J. O. Elster,

vendem-se os seguintes vinhos engarrafados, de superior qualidade: vinho do Porto, muito velho; dito da Madeira; Bucellas; Carcavellos; Sherry; Rheino, Bordeaux; Cherry-cordial; Teneriffe; Champanha; marca cometa; e tambem superior genebra hollandeza; agoardente de França; velas de composição; chá preto.

— Vende-se farello muito bom e novo, em saccas de 3 arrobas: no armazem do Bacelar, defronte da escadinha, e na rua da Cruz, n. 52.

### Casa da Fé,
#### na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento achão-se a venda as cautelas da loteria da matriz da cidade da Victoria, cujas rodas andão no dia 12 de dezembro. A ellas: os preços são os do costume.

— Vende-se uma casa terrea no sitio, que fica na travessa do Monteiro, e que serve para passar a festa, por ser muito fresca; e juntamente alguns terrenos junto ao rio Capibaribe, e com 150 palmos de fundo: quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio.

-- Vendem-se 35 escravos de ambos os sexos, entre elles bonitos moleques de 12 a 15 annos, 2 negrinhas, de 10 annos, 2 mulatos, sendo 1 proprio para pagem, de idade de 16 annos, e o outro de 13; tudo por preço commodo: na rua da Cruz, armazem, n. 51.

— Vendem-se saccas com superior colla, fabricada no Rio-Grande-do-Sul, por preço barato; barris de varios tamanhos, de vinho do Porto, Figueira, e Lisboa: na rua da Moeda, armazem n. 7.

— Vende-se um preto bem procedido, trabalhador de enxada, por 350,000 rs.; 3 canoas de carreira, a saber: duas abertas novas, pintadas a oleo, de carregar familia, e uma pequena de um só pão: na rua estreita do Rozario, botica, n. 10.

— Vendem-se palhas verdes de coqueiro, para banheiro, por preço commodo: no armazem de farinha, da rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19.

— Vende-se ou aluga-se uma canoa nova, com mais de 30 palmos de comprimento e 7 de bocca: na rua de S. Rita, n. 85.

SÃO FEITAS NO CEARÁ.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 37, ha para vender duas excellentes redes, feitas no Ceará, de linha de rorir, por barato preço.

— Vende-se um escravo, de 20 annos, proprio para campo; um bonito moleque, de 12 annos, proprio para pagem de algum menino; uma preta, de 16 a 18 annos, com prendas, que se farão ver ao comprador: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar, voltando para os quarteis.

— Vende-se, ou troca-se por uma escrava cozinheira, um preto bom pescador e canoeiro, sem vicios nem achaques: na rua da Aurora, n. 20, segundo andar.

Vendem-se, por preço mais barato do que em outra parte, lanzinhas finas, os mais ricos padrões, que teem apparecido e pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassas de novos padrões e côres fixas, a 2500 e 3000 rs. o corte; riscadinhos francezes, finos para vestidos, a 200, 220 e 240 rs o covado; lenços de seda da India, a 1440 rs.; mantas de seda, as mais ricas que teem apparecido; cortes de cambraia de bom gosto; ricos chales de seda; cortes de collete de todas as qualidades; brins de linho, de côres e branco; casimiras para calças; esguiões finos; bretanha de linho, muito fina; lenços de setim preto e de côres para gravata; e outras muitas fazendas de bom gosto: na rua do Queimado, nos quatro-cantos, loja nova, na casa amarella, n. 29.

— Vende-se um diccionario de Moraes da quarta edição, ainda em muito bom uso; um excellente oculo de alcance, dos melhores, que se teem descoberto; uma espada com roca, com muita boa folha; uma pluma para official a cavallo, ou official superior: na rua do Crespo, loja de miudezas, n. 11.

-- Vende-se uma commoda nova de amarello, e duas camas tambem de amarello, por preço commodo: na rua Direita, n. 17.

— O restante da louça e vidros da loja de louça da rua da Cadeia do Recife mudou-se para a rua do Rangel, n. 11, aonde se continùa a vender por todo o preço; assim como duas carteiras; cordões de ouro; brincos; annelões; anneis; medalhas; e outras muitas obras de bom gosto.

— Vendem-se bichas grandes de Hamburgo, chegadas ultimamente; e tambem se alugão, por preço commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, primeira venda, ao pé da ponte, n. 2.

# Na loja da esquina
### confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5,

de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cambraias largas, de padrões os mais modernos, que teem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; cortes de chali fino, muito moderno, pelo barato preço de 3200 rs. o corte; além destas fazendas, ha um completo sortimento, e tudo se vende por preço muito commodo.

### Na rua da Cadeia Velha, loja n. 29, defronte do Becco-Largo,

vende-se um grande sortimento de pellucia de seda fina, e mais utensilios para chapeos, bem como: chapeos de papelão, a 800 rs., e de massa, a 1$200 rs.; chapeos de palhinha, de 120 a 640 rs.; bonetes de dita, a 480 rs.

# Potassa.

Vende-se a bem conhecida e superior potassa da Russia, ultimamente chegada a este porto, e igualmente vinho da Madeira, engarrafado, o melhor que se tem conhecido: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rotte & Bidoulac.

-- Vendem-se 6 Talemacos em francez a 1300 rs.; oculos para todas as idades; ditos com cabos para theatro; luvas brancas, a 1000 rs. o par; bico preto e branco; suspensorios a polka; e mais cousas baratas para fechar contas; assim como uma mulatinha, muito linda, com principios de costura, chegada do Aracaty, ha 3 dias: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

-- Vende-se um quartão de cangalha: na padaria do Manguinho, n. 51.

### Sapatos, a 1120 rs. o par.

Na esquina da rua do Cabugá, junto a botica, vendem-se sapatos de marroquim francezes de todas as côres, muito bons, chegados pelo ultimo navio de França.

— Vende-se uma preta do gentio de Angola, de 18 a 20 annos, de muito boa figura: na rua larga do Rozario, a fallar com João Manoel Rodrigues Valença.

— Vendem-se 4 garrotes grandes, proprios para carro: na rua da Cruz, armazem n. 54, se dirá quem vende.

— Vende-se a posse de um terreno nos Afogados, em muito bom lugar, com cento e tantos palmos de frente e bastantes fundos: na rua estreita do Rozario, n. 19.

-- Vende-se um preto de nação, bastante alto, proprio para parelha de cadeirinha, robusto, e para todo o serviço: na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 59.

# Marmelada

superior em qualidade e muito nova, em caixinhas, vende-se por preço commodo no armazem de Gulmarães, confronte a escadinha da alfandega.

CHEGUEM, FREGUEZES!

Na rua Nova, n. 8, defronte da Camboa-do-Carmo, loja de Amaral, se encontrará um novo sortimento de sapatos de marroquim e cordovão, para senhora, a 1120 rs. o par; estes sapatos forão despachados no dia 29 do mez passado, e he a melhor fazenda, que se encontra no mercado: ricas mantas de seda do melhor gosto, que teem apparecido; luvas de pellica para homem, senhoras e meninas; sapatos de lustro e borzeguins para senhora; chapeos de palhinha, para meninas; lindos leques com plumas; chapeos de sol furta-côres, para homem; crepe de todas as côres; lindos cortes de cambraia para vestidos; luvas de seda, sem dedos, curtas e compridas, para senhora; tife preto para fumo; chapeo de sol, para senhora; chales de seda, de lindos gostos; bicos de blonde; ricas fitas de setim lavradas; e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão por menos preço, que em outra qualquer parte.

### Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se superiores cobertores de algodão, proprios para escravos, a 1$000 rs. cada um; uma fazenda de linho escuro, tambem para roupa de escravos, ou saccos de assucar, por ser de muita duração, por barato preço.

— Vende-se, na ilha de S.-Miguel, na villa de Alagôas, freguezia da S.-Cruz, uma herança: na rua das Cruzes, n. 30.

— Vende-se uma mulatinha, de 20 annos, que lava, engomma e cose, tudo com perfeição: na rua larga do Rozario, n. 35, primeiro andar.

— Vende-se uma preta de nação, de 17 annos, de muito bonita figura, que lava de sabão e varrella, e cozinha o diario de uma casa: na rua da Alegria, n. 9.

— Vendem-se duas negrinhas, de 14 annos, recolhidas; uma dita, de 20 annos, que cozinha e lava; uma dita, de 22 annos, com as mesmas habilidades; um pardo, de 18 annos; um optimo moleque, de 14 annos; tres escravos do serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

— Na loja da esquina confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se chales grandes de cadarço, fingindo lãa e seda, padrões muito modernos, pelo barato preço de 2400 rs. cada um; lenços de cambraia estampados, a 140 rs. cada um; brim francez escuro, encorpado e de puro linho, a 720 rs. a vara.

O LIVRO DE TODOS
ou
*Manual da saúde,*
Contendo
todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.
Seguido
de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;
pelo doutor G. de Piocsquellec.

Preço 4$000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

### Cartas francezas de jogar

para voltarete, as melhores, que ha no mercado; pentes de tartaruga, para marrafas, pelo diminuto preço de 640 rs.: na rua larga do Rozario, n. 24.

### Rapé-Gasse.

O encarregado da agencia do Rapé-Gasse nesta provincia tem a honra de participar aos seus freguezes, que se acha á venda no deposito da rua da Cruz, no Recife, n. 38, uma das melhores fornadas, que aqui teem vindo do Rio-de-Janeiro, do muito apreciado rapé grosso e meio-grosso, fabricado com as melhores qualidades de fumo da Virginia, cujo aroma rivalisa com o mais superior rapé princeza de Lisboa.

### Nova publicação portugueza de Paris, a 6$000 rs. cada exemplar, em 2 volumes

de mais de mil paginas, com muitas estampas ricas, encadernação elegante da Historia completa de Napoleão, extrahida dos melhores autores, e especialmente das obras de Mr. Thiers; pelo doutor Caetano Lopes de Moura, cirurgião-mór da legião portugueza ao serviço do imperador Napoleão.

### Folhinhas.

Vendem-se folhinhas de porta, algibeira e padre; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

### Aos amadores da boa Champanha.

Ainda existem alguns gigos de superior vinho Champanha de Sillery, na rua da Cruz, no Recife, n. 26. As pessoas, que se quizerem prevenir de bom vinho para festa, devem procura-lo quanto antes.

-- Vendem-se dous pretos, um idoso e outro moço, ambos do serviço de campo; uma mulatinha, de 13 annos, de bonita figura: um dos pretos he official de carpina: na rua da Conceição da Boa-Vista, armazem do Rufino.

— Vende-se um pardo, de 28 a 32 annos, bom pagem, sadio, sem vicios, e bastante humilde: na rua Imperial, n. 9.

FOLHINHAS PARA 1847.

Na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife, vendem-se folhinhas de algibeira e de porta, pelo preço do costume.

— Vende-se um cavallo novo, canião, de bonita figura, andares de baixo a meio: nas Cinco-Pontas, n. 71.

— Na fabrica de sabão da rua Imperial, n. 116, vende-se sabão amarello e preto, [illegible] superior e muito secco, pelos preços abaixo mencionados, e tambem no armazem do Sr. José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife.

Sabão amarello encaixado, a libra a . . . 105
Dito dito a granel, a . . . . . . 100
Dito preto encaixado, a . . . . . 100
Dito dito a granel, a . . . . . . 95

Sendo partidas de mais de 50 caixas, abate-se alguma cousa no preço, e manda-se levar aonde for mais commodo ao comprador.

### Na rua do Crespo loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um restante dos bem acreditados cortes de indianas para vestidos de senhora, pelo barato preço de 2$800 rs cada um; cortes da fazenda victoria, a 3$000 rs. cada um; ricas cambraias com listras de seda, a 6$000 rs. cada corte; ditos de gosto chinez, a 5$000 rs. cada um corte; cassas chitas para vestidos, a 2$800 e 3$000 cada corte; cambraias de quadros de côres escuras, para vestidos, a 3$500 rs. cada corte; [illegible] para meninos de escola a 400 rs. cada um par; meias finas para meninos, de differentes tamanhos; e outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preço barato, assim como um resto das ricas e baratas lanternas com castiçaes de finissima casquinha, e que se vendem por 9, 10 e 12 mil réis cada par.

# Superior farelo.

### Farelo de Trieste, em barricas de 5 arrobas; o qual se

recommenda como o mais nutritivo de quantos aqui se importão, e por isso o mais proprio para melhor engordar os cavallos: vende-se no primeiro armazem do caes da Alfandega, indo do arco, ou em casa de J. J. Tasso Junior.

—Vendem-se dous escravos de bonitas figuras por preços commodos: quem os pretender, dirija-se a rua do Mundo-Novo, n. 23, que achará com quem tratar.

# Pechinchas na loja do nicho !!!

Na esquina do Livramento, loja do nicho, vendem-se peças de algodãozinho largo com 18 varas a 1,800 rs., camizas de meia a 1,000 rs., chapéos de sol de panninho imitando seda, a 2,000 rs.; e recebem-se cedulas encarnadas de 20,000 rs. sem desconto.

— Na rua do Queimado, loja de encadernação, n. 43, junto ao becco da Congregação, se vendem as seguintes obras: Decadas de Barros, 24 v., por 25$rs.; diccionario de agricultura de Rossier, traduzido por F. Soares Franco, 5 v., 10,000 rs.; historia chronologica dos sucessos mais notaveis desde a época franceza, 8 v., 10,000 rs.

— Vende-se lãa de ovelha, e cera de carnauba, por preço commodo: na rua da Praia de S.-Rita, n. 43.

—Vende-se uma venda com pequenos fundos, ou sem elles, no becco do Carioca: na rua larga do Rozario, n. 29.

# No Aterro-da-Boa-vista, loja n. 14,

vendem-se lenços de seda para homem e senhora, a 640 e 1000 rs.; chitas finas, a 140 rs. o covado.

— Vende-se um carro de quatro rodas, com os seus competentes arreios: no largo da praça da Boa-Vista, cocheira, n. 30.

Vendem-se presuntos e queijos inglezes; latas com biscoutinhos finos e marmelada; tudo muito novo: na rua da Cruz, no Recife, venda n. 66.

= Vende-se, ou permuta-se por um sitio perto da praça, uma excellente casa terrea: a tratar no principio da rua Imperial, n. 9.

— Sal de Lisboa, fino e alvo, a 1600 rs. o alqueire velho, e sendo porção dar-se-ha por menos: na rua da Praia armazem n. 18.

CHAPEOS DE MASSA A POLKA,
A 2400 e 2500 RÉIS.

Vendem-se ditos chapéos, no escriptorio da rua Direita, sobrado n. 29.

— Vende se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas do Rio de-Janeiro, de 3 a 16 em libra, em caixas pequenas, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um negro e uma negra moços e de bonitas figuras, proprios para todo serviço de casa e de campo; assim como um mulatinho de bonita figura, proprio para pagem: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 25.

--Vende-se sal do Assú bem [illegible] a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*: a tratar com [illegible] José da Costa Araujo.

--Vende-se uma rica mobilia [illegible] de jacarandá, duas commodas, e uma [illegible] cama franceza de dito com seus cortinados, [illegible], candieiro francez, toucador, etc. etc., tudo [illegible] novo, e sem o [illegible] o mais pequeno defeito: na rua da Aurora, n. 24, segundo andar.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846